

DECRETO Nº 878 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 40.237,66 (quarenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

1028 – Conclusão de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 40.237,66

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos provenientes do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para a Unidade Mista de Saúde em 31.12.2007 e de acordo com o art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo